



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0\*)42/653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DECRETO Nº 018/2018  
DATA: 08/02/2018

SÚMULA: Exonera servidor efetivo a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

# DECRETA:

Art.1º Fica exonera a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.ª GIZELI FIORI GAWLIK do Cargo de Provedor efetivo de Professor de Artes.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 08 de fevereiro de 2018.

*Ademir Fagundes*

ADEMIR FAGUNDES  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0\*)42/653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014  
EDITAL DE CONCURSO Nº 50.002/2018

O SENHOR ADEMIR FAGUNDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

# RESOLVE:

CONVOCAR a candidata infra relacionada aprovada no Concurso Público nº 002/2014, divulgado de acordo com o Edital de Concurso nº 01.002/2014 de 29/12/2014, cuja homologação final foi divulgada por meio do Edital de Concurso nº 05.002/2015, para apresentação das seguintes documentos junto ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, sito à Rua 7 de Setembro, n.º 720, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação deste Edital de Convocação, as quais deverão atender os seguintes requisitos e apresentar os documentos infra relacionados:

## 1. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- Aprovação no Concurso Público.
- Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- Estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando comprovante da última eleição.
- Possuir cédula de identidade RG e estar cadastrado no CPF.
- Não possuir condenação criminal transitada em julgado e não cumprida, sendo comprovado pelo candidato.
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, sendo comprovado por declaração assinada pelo candidato.
- Não estar em exercício de cargo público incompatível, nem tampouco aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal, sendo comprovado por declaração assinada pelo candidato, conforme modelo anexo VI do Edital 01.02/2014.
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido.
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação.
- Somente serão empossados os candidatos considerados aptos em inspeção de saúde física e mental conforme atestado médico emitido por médico da rede municipal de saúde deste Município.

## 2. DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO:

- (uma) foto 3x4 recente;
- Atestado médico do candidato emitido por médico da rede municipal de saúde deste Município considerando-o apto em inspeção de saúde física e mental;
- Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- Fotocópia da Certidão de Casamento, se casado ou declaração de união estável;
- Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 6 anos;
- Fotocópia do Comprovante de conclusão de escolaridade/habilitação exigido para o cargo pleiteado;
- Carteira de Trabalho;
- Fotocópia do registrado no respectivo Conselho de Classe e do comprovante de estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Certidão Negativa comprovando não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
- Declaração assinada pelo candidato comprovando não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração assinada pelo candidato comprovando não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- Declaração assinada pelo candidato comprovando não estar em exercício de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0\*)42/653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

Edital de Convocação nº 50.002/2018  
Conc.º 002/2014-Pag.2/2

- Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de abertura de Conta corrente ou conta salário junto ao Banco Bradesco, contendo nº da Agência e nº da conta

PROFESSOR DE ARTES

| INSC. | NOME                  | NASC.      | CE   | CG  | LP  | PE   | PT  | NF   | CLASSIF. |
|-------|-----------------------|------------|------|-----|-----|------|-----|------|----------|
| 00917 | LUCIMAR RIBAS DE GOIS | 18/08/1986 | 66,0 | 4,0 | 4,0 | 74,0 | 3,1 | 77,1 | 4º       |

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 09 de fevereiro de 2018.

*Ademir Fagundes*

ADEMIR FAGUNDES  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0\*)42/653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 002/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000 de 13 de Setembro de 2000, a qual define os limites, e assegura a aplicação mínima da receita resultante de impostos, em ações e serviços públicos de saúde, e estabelece a obrigatoriedade da aplicação desses recursos por meio de Fundos de Saúde, que são acompanhados e fiscalizados pelos Conselhos de Saúde, e

Considerando também o disposto no Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o qual enfatiza a Transparência da Gestão Fiscal,

# RESOLVE:

CONVOCAR a Sociedade Civil Organizada do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para participarem da audiência pública, que se realizará dia 28 (vinte e oito) de fevereiro do corrente ano, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu - ACERBI, sito à Avenida Dom Pedro II, nº 265, centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, com o objetivo de efetuar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde - SUS, deste Município, relativo ao terceiro trimestre de 2017 (setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 15 de fevereiro de 2018.

*Ademir Fagundes*

ADEMIR FAGUNDES  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0\*)42/653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

PORTARIA Nº 030/2018  
DATA: 15/02/2018

SÚMULA: Designa Fiscal e Gestor do Contrato Administrativo nº. 7/2018-PMRBI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

# RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor do Contrato Administrativo nº. 7/2018-PMRBI.

I - Fica designado como fiscal do referido contrato o Servidor Público, Sr. Helenton Navarro.

II - Fica designado como gestor do referido contrato, o Secretário Municipal de Administração, Sr. Moacir Marcos Dorigem.

Art. 2º Os Servidores mencionados no Artigo 1º desta Portaria ficam designados até o encerramento e/ou conclusão do objeto do respectivo contrato para o qual foram responsabilizados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 15 de fevereiro de 2018.

*Ademir Fagundes*

ADEMIR FAGUNDES  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0\*)42/653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ADEMIR FAGUNDES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, PARA DAR CUMPRIMENTO AO § 4º DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, QUE TRATA DA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE CADA QUADRIMESTRE EM AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM A COMISSÃO REFERIDA NO § 1º DO ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

# RESOLVE:

CONVOCAR a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal, bem como a sociedade civil organizada, para participarem da Audiência Pública, que será realizada no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2018, às 14:00 (quatorze horas), nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu - ACERBI, sito à Avenida Dom Pedro II, nº 265, centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu tendo como objetivo:

I - Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do terceiro quadrimestre de 2017 (setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017); e

II - Apresentação dos demonstrativos de aplicação de recursos nas áreas de educação, saúde e área social referente ao terceiro quadrimestre de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu, em 15 de fevereiro de 2018.

*Ademir Fagundes*

ADEMIR FAGUNDES  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0\*)42/653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação  
Contrato Administrativo nº. 7/2017-PMRBI  
Pregão Presencial nº. 3/2017-PMRBI  
Primeiro Termo Aditivo - Prazo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ADEMIR FAGUNDES.

Contratada: CLÍNICA MATERNO INFANTIL SÃO LUCAS S/C LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.270.795/0001-46, situada à Rua XV de Novembro, nº 2797, CEP 85.301-050, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada pelo Sr. HILTON EDSON VIDOTTI, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº. 1.620.938/SSP-PR, inscrito no CPF nº. 491.105.199-04, residente e domiciliado à Rua Digo Pinto, nº. 1071, Laranjeiras do Sul, PR.

OBJETO: Contratação de serviços médicos.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 08 de fevereiro de 2018 até 07 de fevereiro de 2019.

Data de Assinatura: 07/02/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0\*)42/653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação  
Contrato Administrativo nº. 10/2017-PMRBI  
Pregão Presencial nº. 3/2017-PMRBI  
Primeiro Termo Aditivo - Prazo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ADEMIR FAGUNDES.

Contratada: PEREZ, ZIBARTH, MARREIROS & ABREU LTDA., situada à Rua Vereador José Ayres de Oliveira, nº. 986, CEP 85.301-240, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ nº. 03.019.947/0001-32, neste ato, representada pelo Sr. PAULO SERGIO BIANCHINI PEREZ, brasileiro, viúvo, médico, inscrito no CPF/MF nº. 499.243.389-57, portador da cédula de identidade nº. 2.080.0225SP-PR, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, 2155, CEP 85.301-030, Laranjeiras do Sul, PR.

OBJETO: Contratação de serviços médicos.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 08 de fevereiro de 2018 até 07 de fevereiro de 2019.

Data de Assinatura: 07/02/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0\*)42/653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação  
Contrato Administrativo nº. 98/2014-PMRBI  
Quinto Termo Aditivo  
Tomada de Preços nº. 5/2014-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ADEMIR FAGUNDES.

Contratada: E. CONRADO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.030.122/0001-19, situada à Rua Expedicionário João Maria, nº. 1019, Centro, CEP 85.301-410, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada, por seu sócio administrador Sr. EMERSON CONRADO, residente e domiciliado à Rua Francisco Pionettes, nº. 33, Centro, CEP 85.303-010, Laranjeiras do Sul, PR, inscrito no CPF sob o nº. 718.031.309-20 e portador da cédula de identidade nº. 5.200.958-8/PR.

OBJETO: Construção de Escola - 04 (quatro) salas de aula na EMC Herbert de Souza, comunidade Centro Novo, Assentamento Marcos Freire.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por mais 07 (sete) meses, de 15 de março de 2018 até 14 de outubro de 2018.

Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2018.



## ATA N.º 001/2018 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

### TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE DOIS MIL DEZESSETE

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, com início às quatorze horas, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu – ACERBI, sito a Avenida Dom Pedro II, nº265, centro Município de Rio Bonito do Iguaçu, realizou-se Audiência Pública do Terceiro Quadrimestre de 2017. A Audiência para dar o cumprimento ao § 4º do Art. 9º da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que trata da Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais de cada Quadrimestre em Audiência Pública, com a Comissão Referida no § 1º do Art. 166 da Constituição Federal, combinado com o Art.106 da Lei Orgânica Municipal. Tendo como objetivo: I Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do terceiro quadrimestre de 2017 (setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017); e II Apresentação dos demonstrativos de aplicação de recursos nas áreas de educação, saúde e área social referente ao terceiro quadrimestre de 2017. Estiveram presentes os membros da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Vereador Luiz Fernando Moreira, Presidente, Vereador Irineu Ferreira Camilo, Relator, Vereadores; Edson Rodrigo Camargo, Claunir Viola, José Ferreira da Silva e o Vereador e Presidente do Legislativo Municipal Sr. Milton Rodrigues da Silva, Keullen Cristian Oliboni, Secretária Municipal de Saúde, Renata Bocca, Contadora da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e demais interessados. A Audiência teve como finalidade a apresentação das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de dois mil e dezessete, referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro e a apresentação do Relatório da Gestão da Secretaria de Municipal de Saúde no mesmo período, após comentários dos membros da referida Comissão e demais interessados no assunto junta a Secretária de Saúde (Keullen Cristian Oliboni), a mesma esclareceu dúvidas por parte interessados. Em seguida a senhora Renata Bocca deu início aos trabalhos com explanação do Anexo I, de Metas de Arrecadação onde a previsão de arrecadação no período foi de R\$ 55.780.000,00 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e oitenta mil reais) e a realização da arrecadação foi de R\$ 51.590.028,00 (cinquenta e um milhões, quinhentos e noventa mil e vinte e oito reais), demonstrando uma arrecadação menor que a prevista em R\$ 4.190.028,00 (quatro milhões cento e noventa mil e vinte e oito reais). Após comentários dos membros da Comissão de economia, Finanças e Fiscalização. A senhora Renata Bocca deu sequência aos trabalhos apresentando o anexo II referente ao Cronograma de Desembolso da Despesa Realizada, onde o valor desta foi de R\$ 55.780.000,00 (cinquenta e cinco milhões setecentos e oitenta mil reais) conforme segue cópia em anexo. Após a senhora Renata Bocca explanou sobre os demais anexos, de Resultado Primário e Nominal, Comparativo Mensal entre a Receita Arrecadada e Despesa realizada, Dívida Consolidada e restos a Pagar. Em seguida, passou-se ao segundo tema da Audiência Pública, referente à apresentação dos demonstrativos de aplicação de recursos nas Áreas de Educação, Saúde e Área Social referente ao Terceiro Quadrimestre de 2017. A senhora Renata Bocca falou sobre aplicação na Área da Educação, a mesma citou que a União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito % e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, explanou sobre a aplicação de recursos na Educação em nosso Município acumulado até dezembro de 2017, com receita com base no cálculo de R\$ 25.369.150,00 (vinte e cinco milhões trezentos e sessenta e nove mil cento e cinquenta reais), com um total de despesa com Educação de 10.000.326,36 (dez milhões e trezentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), dando total de despesa considerada em 7.894.879,66 (sete milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), isto com índice aplicado no período de 31,12%, e demais informações seguem em anexo. Na sequência sobre a Saúde e Social a senhora Renata Bocca explanou sobre

Emenda Constitucional 29/2000, determina que seja obedecido um percentual mínimo de investimento em saúde anualmente, constituindo-se em pelo menos 15% do orçamento do município, das arrecadações próprias e das transferências legais constitucionais, com as devidas deduções legais. A mesma citou Art.9º. Até o momento em que vierem a serem estabelecidos novos índices percentuais por Lei Complementar à Constituição Federal, conforme prevê o §3º do art.198 dessa Carta, os municípios deverão aplicar, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação das seguintes receitas, resultantes de impostos e provenientes de transferências. Após comentários de interessados, a senhora Renata Bocca passou a falar sobre o que foi feito de aplicação de recursos em Saúde acumulados até dezembro de 2017, que a mesma apresentou demonstrativos com o valor das despesas empenhadas, sendo de R\$ 3.191.169,33 (três milhões cento e noventa e um mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e três centavos). Em seguida, apresentou a despesa paga que foi de R\$ 2.991.709,00 (dois milhões novecentos e noventa e um mil, setecentos e nove reais). Estando todos de acordo com a explanação e, nada mais havendo a tratar, Contadora da Prefeitura municipal de Rio Bonito do Iguaçu, a senhora Renata Bocca agradeceu a presença de todos e deu por encerrada Audiência Pública. Esta Ata foi lavrada por mim, Fábio E. Galera a qual assino com os demais presentes.

Luiz Fernando Moreira

Irineu Ferreira Camilo

Milton Rodrigues da Silva

Edson Rodrigo Camargo

Claunir Viola

José Ferreira da Silva

Keullen Cristian Oliboni

Renata Bocca



Benito do Iguacu - ACERBI, tendo como objetivo: I  
 Apresentação e avaliação do cumprimento das  
 metas fiscais do segundo Quadrimestre de 2017;  
 e II Apresentação dos demonstrativos de aplicação  
 dos recursos nas áreas de educação, saúde e  
 área social também referente ao segundo  
 quadrimestre de 2017.

| NOME COMPLETO          | REPRESENTATIVIDADE   | ASSINATURA            |
|------------------------|----------------------|-----------------------|
| Renata Becca Dostybach | Contabilidade        | Renata B. Dostybach   |
| Valdirine Damasceni    | Sociedade civil      | Valdirine             |
| Keullin J. Gibson      | Secretaria Saúde     |                       |
| Marceli A. Pereira     | Secretaria Saúde     |                       |
| Elisabete J. Oliveira  | Secretaria de Saúde  | Elisabete J. Oliveira |
| Flu de Bortoluzzi      | Comercial            |                       |
| Mauristela M. Fortes   | Sec. de Saúde        |                       |
| Aeronice Sousa         | Controle Interno     |                       |
| Miriam Brizolin        | Ass. Comunitária     | Miriam                |
| Márcia Bordin          | Conselho m. Saúde    | Márcia                |
| Leuzimunda Terzoli     | Conselho m. de Saúde |                       |
| Marina de L. Moreira   | Clube de mães        | Marina de L. Moreira  |
| IRINGU F. CAMILO       | CÂMARA               |                       |
| Leij Fern - do Mauro   | Comunidade           |                       |
| CEVERSON UCICHAN       | APMF-CERBI           |                       |
| Adilson Paulo Pinheiro | Família Central      |                       |
| José Garcia Veras      | Sindicato rural      | José Veras            |

## REGISTRO DE PRESENCAS

Participação na audiência pública realizada dia 27/02/2018  
 às 14:00 hs nas dependências da Associação Comercial de Rio  
 Benito do Iguacu - ACERBI, tendo como objetivo: I apresentar  
 a avaliação do cumprimento das metas fiscais do primeiro  
 quadrimestre de 2017, e II apresentação dos demonstrativos de  
 aplicação nas áreas de educação e saúde. Também referente



as tercio quadrimestre de 2017

| NOME COMPLETO                     | REPRESENTATIVIDADE     | ASSINATURA                 |
|-----------------------------------|------------------------|----------------------------|
| Renata B. Dertzbach               | Contadora / Prefeitura | Renata B. Dertzbach        |
| Diandra Fátima                    | Saúde                  | Diandra Fátima             |
| Jakelline Kamiński Primak         | Saúde                  | Jakelline K. Primak        |
| Raquel Bonorini                   | Saúde                  | Raquel B.                  |
| Rosângelo Toledo                  | Saúde                  | Rosângelo                  |
| Jonaty Caron Ribeiro              | Saúde                  | Jonaty Caron Ribeiro       |
| Isotina Azeiteiro                 | Saúde                  | Isotina                    |
| Adrieli D. dos Santos             | Saúde                  | Adrieli D. dos Santos      |
| Marisete Martinelli Duarte        | Saúde                  | Marisete M. Duarte         |
| Rozilene dos Anjos Costa Oliveira | Saúde                  | Rozilene dos A.C. Oliveira |
| Elizete C. F. Comilo              | Saúde                  | Elizete C. F. Comilo       |
| Marli Alves Fernandes             | Saúde                  | Marli Alves Fernandes      |
| Geney Milla Prestes               | Saúde                  | Geney Milla Prestes        |
| Leoni T. Brito                    | Agente Saúde           | Leoni                      |
| Roselene D. Sabadini              | Saúde                  | Roselene                   |
| Claudia Bottistoni                | Saúde                  | Claudia Bottistoni         |
| Terzinha M. dos Santos            | Acompanhante           | Terzinha M. dos S.         |
| Geey Salate Chian                 | A.C.S.                 | Geey                       |
| Karimny P. Ramonira               | Saúde                  | Karimny P. Ramonira        |
| Cristina Agmon Trindade           | Saúde                  | Cristina                   |
| Salomão G. Maria Machado          | Saúde                  | Salomão                    |
| Guili T. Camargo                  | A.S.C.                 | Guili T. Camargo           |
| Raquel de Lima de Silva           | A.C.S.                 | Raquel L.                  |
| Geney M. Milla                    | A.C.S.                 | Geney M. Milla             |
| Maria de Lúcia Sacaon             | A.C.S.                 | Marapongas                 |
| Yvanete Alves R. dos Santos       | A.C.S.                 | Marapongas                 |
| Adio Alves                        |                        | Marapongas                 |
| Vanderleia Pereira Rodrigues      |                        |                            |
| Clisson Kelli                     |                        |                            |
| Miriam Bieglen Macan              | A.C.S.                 | Miriam Bieglen Macan       |
| Rogério Zichowski                 |                        | Rogério                    |



Cilso marcosson  
João Paulo Koito  
Grazi Pedreira

Letras  
~~João~~

Dirceu da Silva  
Gisela Cristina Barreira  
Vilma R

Luiz André Moreira  
Edson Baroni

Assistente Administrativo  
~~Edson Baroni~~  
Edson Baroni

Isaac dos Santos

Moisés Viana do Vale

Morfeu dos S. de S.

Miller R. de S. do Vendedor

acompanha  
CCY / A.D.

Roberto N. Silva

Edson Moreira Amado

Fabio E. Galera

Maristela N. Martins

Marceli A. Pereira

IRIVU F. CAMILO

Edson A. Amado

~~Edson~~  
~~Edson~~  
Edson